



DECRETO No:00681 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022
CONSIDERANDO:

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO		
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS		
10		Saude		
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1004		Assistência Farmacêutica		
10.303.1004.2135		MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA ATENDIM		
3.3.90.91.00	189	Sentenças Judiciais		1.973.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.973.00</i>
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10		Saude		
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1001		Vigilância em Saúde		
10.305.1001.2038		MANUT.SERV.PROM.VIGILANCIA SAUDE-ESTADO		
3.3.90.30.00	281	Material de Consumo		1.100.00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>1.100.00</i>
02.06		SECRETARIA MUN.TRANSPOBRAS PUBLICAS		
02.06.01		SECRETARIA MUN.TRANSPOBRAS PUBLICAS		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.2706		Estradas Vicinais		
26.782.2706.1040		EXECUÇÃO OBRAS ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00	574	Obras e Instalações		1.740.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.740.00</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.07.01		FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.PROPRIOS		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.122.0802.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA		
3.3.90.48.00	598	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		879.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>879.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	5.692.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00681 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS		
10		Saude		
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1004		Assistência Farmacêutica		
10.303.1004.2112		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.32.00	184	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		1.973.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.973.00</i>
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Básica		
10.301.1003.2117		MANUT.PROGR. SAUDE EM CASA/COOFINANCIAM		
3.3.90.30.00	233	Material de Consumo		1.100.00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>1.100.00</i>
02.06		SECRETARIA MUN.TRANS.PUBLICAS		
02.06.01		SECRETARIA MUN.TRANS.PUBLICAS		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1501		Planejamento Urbano		
15.452.1501.2082		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLIC		
3.3.90.30.00	542	Material de Consumo		1.740.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.740.00</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.07.01		FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.PROPRIOS		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.122.0802.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCI		
3.3.90.30.00	594	Material de Consumo		879.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>879.00</i>
TOTAL:			R\$	5.692.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 5 DE JUNHO DE 2023